

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 – DPE-PR**

Objeto: Aquisição de púlpito em acrílico personalizado, prisma de mesa e backdrop (painéis de fundo para entrevistas e fotos) para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Protocolo: 15.232.725-0

Lote 2: CROMOART COMUNICACAO VISUAL LTDA; CNPJ 42.555.061/0001-65; Valor total do lote: R\$ 5.448,84 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais com oitenta e quatro centavos).

Lote 3: CROMOART COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ 42.555.061/0001-65; Valor total do lote: R\$ 6.937,00 (Seis mil novecentos e trinta e sete reais).

Data da assinatura: 04/09/2023.

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral em Exercício

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 021/2023
PROTOCOLO 20.523.505-1

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 20.523.505-1.

CONTRATADO: TAYSE CRISTINA BIFFI COMÉRCIO DE GÁS

Nome fantasia: ---

CNPJ: 40.452.686/0001-76

PREÇO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes

Fonte:

250 – Diretamente Arrecadados

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento de água mineral para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Maringá-PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento constante à fl. 68 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto Federal n. 9.412/2018.

Curitiba, 5 de setembro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 076, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensoras/es públicas/os lotados/as na comarca de Maringá.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região; a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA**, titular da 17ª Defensoria Pública da 3ª região; a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, titular da 19ª Defensoria Pública da 3ª região; e a defensora pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE**, titular da 3ª Defensoria Pública Itinerante de Maringá com atribuição para atender a 21ª Defensoria Pública da 3ª região, **para elaborarem petições iniciais, realizarem audiências e acompanhamento nos processos com tramitação na Comarca de Paçandu, exclusivamente cujos/as usuários/as tenham sido atendidos/as pela sede da Defensoria Pública em Maringá até 10 de março de 2023.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DRH Nº 013/2023



Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Supervisor Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bruno Cordeiro	Analista	01/01/2021 a 31/12/2021	01/10/2023	30/10/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bruno Cordeiro	Analista	01/01/2021 a 31/12/2021	01/12/2023	30/12/2023

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Supervisor – Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/FAM Nº 37/2023

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias da Defensora Pública Flora Vaz Cardoso Pinheiro, marcadas para o período de 11/09/2023 a 15/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por conveniência do serviço, tendo em vista a insuficiência do número de Defensores Públicos substitutos e que outra membra do setor, a Defensora Pública Camila Raite Barazal Teixeira, estará em gozo de férias no mesmo período. O período suspenso será remarcado em momento oportuno a ser definido em conjunto com a Defensora.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Defensor Público

PORTARIA DPE/FRANCISCO BELTRÃO Nº 011/2023

Concede férias ao membro da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2022 a 31/12/2022	03	11/09/2023 a 13/09/2023
		01/01/2023 a 31/12/2023	02	14/09/2023 a 15/09/2023

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2023.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE
Defensor Público Coordenador da Sede de Francisco Beltrão

PORTARIA DPEPB/DPPR/DPP Nº 09/2023

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora da Sede de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011



e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora **MARIA HELENA VEZZARO LAGO**, marcadas para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, a partir de 12/10/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/12/2023, por requerimento da servidora por motivos pessoais.

Pato Branco, 05 de setembro de 2023.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Defensora Pública Coordenadora da Sede de Pato Branco

PORTARIA DPP/LDN Nº 28/2023

*Concede férias a servidora comissionada da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ*

O supervisor Tales Miletti Dutervil Cury, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à servidora comissionada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
BEATRIZ SCHERPINSKI FERNANDES	EM COMISSÃO 04 C	29/08/2022 A 28/08/2023	07	05/10/2023 A 11/10/2023

Londrina, 05 de setembro de 2023.

TALES MILETTI DUTERVIL CURY
Supervisor

PORTARIA 001/2023/COORD.COLOMBO/DPE-PR

*Autoriza afastamento de Defensor Público em
compensação dos dias de atividade em plantão.*

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE COLOMBO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **20/12/2023 a 23/12/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Vinicius Santos de Santana** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 253, DE 06 DE DEZEMBRO**



DE 2021 - Designa Defensores Públicos para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Vinicius Santos de Santana** no(s) dia(s) **06/10/2023**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **de atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 05 de setembro de 2023.

Colombo, 05 de setembro de ano 2023.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

